

RESOLUÇÃO N° 868/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º003/09 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Guaçuí, que aprova a qualificação de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal- ESB, Modalidade I e alteração de 01(uma) Equipe para Modalidade II, para o município de Irupi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de abril de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde